



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 6.551/2025.

Assunto: Prorroga o Plano Municipal de Educação Regulamentado pela Lei Municipal nº 3918 de julho de 2015 e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.551/2025**, que prorroga o Plano Municipal de Educação Regulamentado pela Lei Municipal nº 3918 de julho de 2015 e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente iniciativa visa garantir a continuidade das ações educacionais, assegurando o cumprimento das normativas legais e o adequado funcionamento da educação básica no Município até a aprovação do novo Plano Nacional de Educação.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

**VANE
Relator**

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 6.551/2025**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

**LUCAS SANTOS
Membro**

**JOÃO SAVI
Membro**

